

Penhora online chega às ações cíveis e tributárias

Com o lançamento da versão 2.0 do sistema Bacen Jud em 17 de dezembro de 2005, o sistema, que permite o bloqueio em tempo real das contas correntes de empresas condenadas, passa a funcionar além da justiça trabalhista, em ações de cobrança na Justiça comum e na área tributária.

Segundo o responsável pelo sistema no Banco Central, Cornélio Farias Pimentel, o ano de 2006 será marcado por uma explosão da demanda do Bacen Jud, diferentemente de 2005 em que o uso do sistema teve um crescimento modesto. As informações são do jornal *Valor*

Para Pimentel, a nova versão do Bacen Jud corrige algumas falhas no sistema antigo que geravam resistência dos juízes a aderirem ao método, principalmente em relação à falta de agilidade para desbloquear recursos penhorados em excesso.

Date Created

10/01/2006